Decreto nº 40 de 08 de Dezembro de 2020.

EXONERA SERVIDORA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Município, em especial com embasamento no que dispõe o Capitulo II, Seção I, Art. 188, inciso I da Lei Complementar 001/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o período de 02 anos de afastamento da servidora com base legal em todos os Laudos Médicos Periciais e o **Ofício nº. 052 de 07 de Dezembro 2020 da PREVICAMP- Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-mt** , com o ato da aposentadoria, o vínculo da servidora junto a Câmara Municipal deixara de existir.

DECRETO:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 09 de dezembro de 2020, a Servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 846.184.341-04, pertencente ao Quadro funcional de Pessoal lotada junto a Secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, Efetiva no Cargo **Agente de Limpeza.**

Art. 2º. – O presente desligamento se dará em virtude da mesma ter completado um período de dois anos passando por Perícia Médica do Município, adquirindo dessa forma o direito da Aposentadoria por invalidez, com vigência a partir de **09 de Dezembro de 2020.**

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pela Instituição Empregadora, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e a Câmara Municipal, fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o **DECRETO Nº. 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 08/12/20 a 08/01/21
Campinápolis-MT 08 de 12 de 20
Responsável

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 08 de Dezembro de 2020.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente da Câmara Municipal